

Whistleblower

O cumprimento dos regulamentos estatutários e das regras internas tem prioridade máxima na **VTXRM**. Só podemos evitar prejudicar a nossa empresa, os nossos colaboradores e parceiros comerciais se as regras e normas forem respeitadas. Por conseguinte, a má conduta deve ser reconhecida rapidamente, processada e imediatamente corrigida. Por isso, confiámos a um Gabinete de Investigação Central a gestão de um sistema de Denúncias independente, imparcial e confidencial.

Exige vigilância por parte de todos, bem como a vontade de chamar a atenção para possíveis infracções regulamentares graves com base em suspeitas razoáveis. Também valorizamos as informações desta natureza provenientes de parceiros comerciais e terceiros. As comunicações ao Sistema de Denúncias podem ser efectuadas em qualquer altura e em qualquer língua.

O Whistleblower System garante a maior protecção possível aos denunciante, às pessoas implicadas e aos funcionários que contribuem para a investigação da má conduta comunicada. Uma investigação só é iniciada após uma análise muito cuidadosa dos factos e uma suspeita razoável de uma infracção regulamentar. O processo de investigação será estritamente confidencial e secreto. As informações serão analisadas de forma justa, rápida e sensível.

Isto inclui a oferta de oportunidades de denúncia e comunicação anónimas. Garantimos que não tomaremos quaisquer medidas para identificar os denunciante anónimos que não utilizem indevidamente o nosso Sistema de Denúncias. Não serão toleradas retaliações contra os denunciante e todas as pessoas que contribuam para a investigação. Presume-se que as pessoas implicadas são inocentes até que a infracção seja provada.

Tem alguma preocupação ou comentário sobre o produto ou serviço da **VTXRM**? Se tiver alguma dúvida ou pergunta sobre o seu contrato ou outros serviços da **VTXRM**, contacte o nosso portal do cliente. Pedimos a sua compreensão para o facto de o Sistema de Denúncias não poder, infelizmente, processar queixas de clientes.

Como é que faço uma denúncia? É importante garantir que as informações constantes do relatório que apresenta ao Gabinete de Investigação são tão concretas quanto possível, para que possam ser processadas e investigadas de forma adequada. É útil que o seu relatório abranja as cinco perguntas seguintes:

- Quem?
- O quê?
- Quando?
- Como?
- Onde?

Certifique-se de que as descrições do seu relatório podem ser facilmente compreendidas por pessoas que não são especialistas na sua área. Seria útil se estivesse disponível para responder a outras questões. Se estiver disposto a fazê-lo, mas desejar manter o anonimato perante a empresa, contacte o Provedor de Justiça para apresentar a sua denúncia. No entanto, isto não afecta o direito legal de contactar as autoridades designadas.

Where do I send my report?

Envie a sua denúncia directamente através dos nossos pontos de contacto para o Whistleblower System of **VTXRM**.

Via e-mail: compliance@vtxrm.com

or post:

Compliance. – Compliance Team

Tagus Park – Edifícios Qualidade

Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Bloco B 3 – 1º e 2º Andar

2740-296 Porto Salvo

Portugal

O governo português designou determinadas autoridades que, enquanto canais de reporte externos, também poderão receber denúncias sobre transgressões ou más condutas, quando se verificarem os pressupostos aplicáveis conforme previsto no Artigo 7º, nº 2, da Lei nº 93/2021 de 20 de Dezembro.

Os canais de reporte externos são:

- O Ministério Público (dciap@pgr.pt);
- Os órgãos de polícia criminal;
- O Banco de Portugal;
- As autoridades administrativas independentes;
- Os institutos públicos;
- As inspeções-gerais e entidades equiparadas e outros serviços centrais da administração direta do Estado dotados de autonomia administrativa;
- As autarquias locais;
- As associações públicas.

Tem outras questões?

As questões relativas ao Whistleblower System da VTXRM também podem ser dirigidas à nossa equipa local de conformidade através do e-mail: compliance@vtxrm.com.